



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001-55

DECRETO Nº 018/91*

FIXA PONTO FACULTATIVO

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

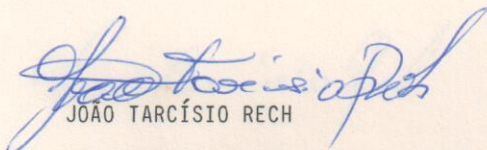
DECRETA :

Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todo o território municipal, nos dias: 23 de Dezembro (Segunda-Feira) do corrente exercício, e 02 de Janeiro de 1992 (Quinta-Feira).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

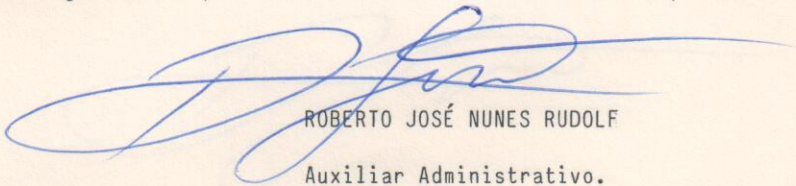
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 17 de Dezembro de 1991.


JOÃO TARCÍSIO RECH

Prefeito Municipal

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF
Auxiliar Administrativo.